



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

[mhosconselhos.social@gmail.com](mailto:mhosconselhos.social@gmail.com) / [conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 075/2024**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2024, ata de nº 339.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação dos Valores arrecadados para investimento no ano de 2024 através do imposto de renda de 2023 (Pessoas físicas), para Projetos Específicos e financiamento de ações não governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, acolhimento, programas e projetos de pesquisa, elaboração de diagnósticos, programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da criança e do adolescente, ações de mobilização social e comunicação, dentre outras.

**Art. 2º** - Deliberar a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, de 20% ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – Goiás, conforme Resolução nº 028/2020, de 06 de julho de 2020.

Nº	Entidade Beneficiada	Valor Doador:	Valor retido 20%:	Valor líquido:
001	IBISOCIAL	R\$ 528,64	R\$ 105,72	R\$ 422,95
002	Associação de Equoterapia de Morrinhos	R\$ 58.062,37	R\$ 11.612,47	R\$ 46.449,90
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 58.591,01</b>	<b>R\$ 11.718,19</b>	<b>R\$ 46.872,85</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 15 de outubro de 2024.

*Viviane Carmo de Souza*

**Viviane Carmo de Souza**

=Presidente do CMDCA=

Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 075  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 15 de 10 de 24

*Jane Aparecida F. Lima*  
**Jane Aparecida F. Lima**  
Responsável pelo Placard